



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA OU FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

Pelo Decreto de Convocação nº 13.372 do dia 29/11/2024 do Concurso Público nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 136, nas páginas 1, 2, 3 e 4 em 29/11/2024, foram convocados candidatos, para comparecerem presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, na praça Dr. França, nº 100 – Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do decreto de convocação, durante o horário de expediente (das 12:00 às 18:00), a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2023.

No entanto os candidatos abaixo relacionados, não tomaram posse pelos motivos expostos, dentro do prazo fixado pelo edital e decreto de convocação.

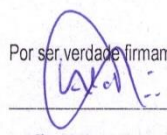
Dessa forma, conforme consta no edital do concurso público Nº 01/2023 no item 20.2 e 20.5:

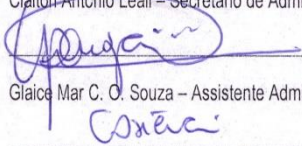
“20.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.”

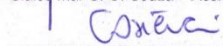
“20.5 O candidato, após a nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e subitem 20.4.”

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação	Motivo
7830007093	ANDRESSA BARONI DIAS	AUXILIAR DE SECRETARIA (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	8º	NÃO COMPARECEU
8260002995	FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES	ANALISTA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO - TURISMO	1º	NÃO COMPARECEU

Por ser verdade firmamos a presente.


Claiton Antônio Leali – Secretário de Administração


Glaice Mar C. O. Souza – Assistente Administrativo


Cristina Almeida da Silva – Assistente Administrativo

Frutal/MG, 09 de Janeiro de 2025



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA OU FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

Pelo Decreto de Convocação nº 13.395 do dia 09/12/2024 do Concurso Público nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 142, nas páginas 1, 2, 3 e 4 em 09/12/2024, foram convocados candidatos, para comparecerem presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, na praça Dr. França, nº 100 – Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do decreto de convocação, durante o horário de expediente (das 12:00 às 18:00), a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2023.

No entanto os candidatos abaixo relacionados, não tomaram posse pelos motivos expostos, dentro do prazo fixado pelo edital e decreto de convocação.

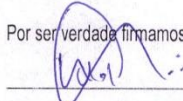
Dessa forma, conforme consta no edital do concurso público Nº 01/2023 no item 20.2 e 20.5:

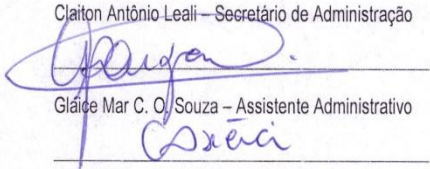
“20.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.”

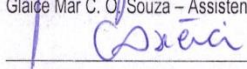
“20.5 O candidato, após a nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e subitem 20.4.”

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação	Motivo
7660008181	ROGERIO CANDIDO RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	22º	NÃO COMPARECEU
7800007056	JOSÉ RENATO SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	6º	NÃO COMPARECEU

Por ser verdade firmamos a presente.


Claiton Antônio Leali – Secretário de Administração


Gláucia Mar C. O. Souza – Assistente Administrativo


Cristina Almeida da Silva – Assistente Administrativo

Frutal/MG, 09 de Janeiro de 2025



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA OU FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

Pelo Decreto de Convocação nº 13.353 do dia 22/11/2024 do Concurso Público nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 131, nas páginas 1,2,3,4 e 5 em 22/11/2024, foram convocados candidatos, para comparecerem presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, na praça Dr. França, nº 100 – Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do decreto de convocação, durante o horário de expediente (das 12:00 às 18:00), a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2023.

No entanto os candidatos abaixo relacionados, não tomaram posse pelos motivos expostos, dentro do prazo fixado pelo edital e decreto de convocação.

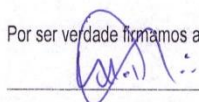
Dessa forma, conforme consta no edital do concurso público Nº 01/2023 no item 20.2 e 20.5:

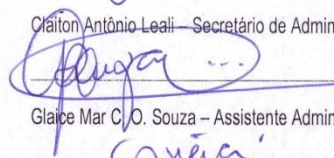
“20.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.”

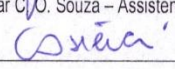
“20.5 O candidato, após a nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e subitem 20.4.”

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação	Motivo
7830002728	FRANCIELY CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	3º	NÃO COMPARECEU
7910009726	RENZO DE MUNO COLESANTI	MONITOR DE CRECHE	30º	NÃO COMPARECEU
7910006592	PRISCILA ESCOBAR MAIA FERREIRA	MONITOR DE CRECHE	31º	DESISTÊNCIA
7910006021	ALEXANDRA MACHADO NUNDES	MONITOR DE CRECHE	38º	DESISTÊNCIA
8060008066	JULIETI APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	PROFESSOR PEB I – MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	55º	NÃO COMPARECEU
8060010060	ROSIMARA MENDONÇA PEREIRA	PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	62º	NÃO COMPARECEU
8710007913	WAGNA DE SOUZA RIOS	PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	27º	NÃO COMPARECEU
8710004777	GABRIELA CARMOSINA OLIVEIRA ASSIS	PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	2º PPP	NÃO COMPARECEU

Por ser verdade firmamos a presente.


Claiton Antônio Leali – Secretário de Administração


Glaube Mar C. O. Souza – Assistente Administrativo


Cristina Almeida da Silva – Assistente Administrativo

Frutal/MG, 09 de Janeiro de 2025



**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA OU FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
EXIGIDOS**

Pelo Decreto de Convocação nº 13.353 do dia 22/11/2024 do Concurso Público nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 131, nas páginas 1, 2, 3, 4 e 5 em 22/11/2024, foram convocados candidatos, para comparecerem presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, na praça Dr. França, nº 100 – Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do decreto de convocação, durante o horário de expediente (das 12:00 às 18:00), a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2023.

No entanto os candidatos abaixo relacionados, não tomaram posse pelos motivos expostos, dentro do prazo fixado pelo edital e decreto de convocação.

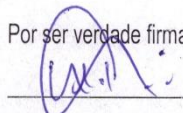
Dessa forma, conforme consta no edital do concurso público Nº 01/2023 no item 20.2 e 20.5:

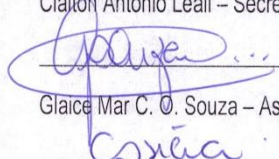
“20.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.”

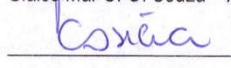
“20.5 O candidato, após a nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e subitem 20.4.”

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação	Motivo
7830011004	SAMUEL ABREU RIBEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	6º	NÃO COMPARECEU

Por ser verdade firmamos a presente.


Claiton Antonio Leali – Secretário de Administração


Glaice Mar C. O. Souza – Assistente Administrativo


Cristina Almeida da Silva – Assistente Administrativo

Frutal/MG, 09 de dezembro de 2025